

TELENFERMAGEM: RECURSO ASSISTENCIAL DURANTE UMA PANDEMIA**TELENURSING: ASSISTANT RESOURCE DURING A PANDEMIC****Marilyse de Oliveira Meneses¹ * Elaine Maria Leite Rangel Andrade²**

A pandemia da COVID-19 provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 desafiou os sistemas de saúde mundiais a buscarem alternativas sanitárias que reduzissem a circulação de pessoas em todos os locais e o risco de transmissão do vírus, evitando o aumento da demanda de usuários nos serviços de saúde e o colapso por falta de leitos principalmente de terapia intensiva e insumos.

Este cenário impulsionou a Telenfermagem, que é um braço da Telessaúde e ocorre quando os enfermeiros usam as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para a realização da prática de Enfermagem a distância⁽¹⁾, podendo por exemplo realizar acompanhamento telefônico de usuários com coronavírus que passaram a quarentena e fizeram o tratamento em casa e em virtude dessa intervenção apresentaram redução do nível de ansiedade⁽²⁾.

Em contrapartida, o processo de comunicação do enfermeiro com o usuário por meio da Telenfermagem tem alguns desafios como: condição clínica dos pacientes; possibilidade de que a comunicação inadequada gere erros de conduta clínica; limitação que os sistemas computadorizados de apoio à decisão criam nos enfermeiros em relação à sua comunicação; ausência de referências visuais quando a comunicação é mediada por tecnologias que não dispõem do vídeo; e principalmente a dificuldade de compreensão e apreensão da comunicação não verbal, em especial quando feita por meio do telefone⁽³⁾. As TICs auxiliam a interação por videofone, os recursos visuais constituem mecanismo compensatório da distância, trazendo a sensação de proximidade, integração, proteção e segurança para expressar necessidades, expectativas e sentimentos⁽³⁾.

No Brasil, a resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) Nº 634/2020, normatizou e concedeu autorização para teleconsulta de Enfermagem como forma de enfrentamento à pandemia ocasionada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2. As ações instituídas por esta resolução, centram-se em consultas, esclarecimentos, encaminhamentos e orientações com a utilização de recursos audiovisuais e dados que permitam a comunicação efetiva e à distância entre o enfermeiro e o usuário, de forma simultânea ou assíncrona⁽⁴⁾.

¹ Enfermeira, Mestranda em Enfermagem pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Piauí (PPGEnf/UFPI). Email: marilyse_meneses@hotmail.com

² Enfermeira, Doutora em Enfermagem pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP-USP). Docente Associada do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Teresina, Piauí, Brasil. E-mail:elairegel@hotmail.com.

A Telessaúde parece ser uma nova oportunidade na pandemia COVID-19, porque reduz gastos e o risco de transmissão da infecção. Além disso, a educação do usuário é uma das funções mais importantes do enfermeiro, e estratégia essencial no controle e redução de complicações da doença⁽⁵⁾.

REFERÊNCIAS

- 1 College of Registered Nurses of Nova Scotia. Telenursing Practice Guidelines. Nova Scotia; 2008 [acesso em 2020 set 22]. Disponível em: <https://studylib.net/doc/5749800/download-telenursing-community-health-nursing-ppt>
- 2 Chakeri A, Jalali E, Ghadi MR, Mohamadi M. Evaluating the effect of nurse-led telephone follow-ups (tele-nursing) on the anxiety levels in people with coronavirus. *J Family Med Prim Care* [internet]. 2020 [cited 2021 jan 19]; 9(10):5351-5354. Available from: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7773123/>.
- 3 Barbosa IA, Da Silva KCCD, Da Silva VA, Da Silva MJP. O processo de comunicação na telenfermagem: revisão integrativa. *Revista Brasileira de Enfermagem* [internet]. 2016 [acesso em 19 jan 2020]; 69(4): 765-72. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167.2016690421i>.
- 4 Conselho Federal de Enfermagem [internet]. Resolução COFEN Nº 634, de 26 de Março de 2020. [acesso em 19 de jan de 2020]. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-0634-2020_78344.html
- 5 Purabdollah M, Ghasempour M. Tele-Nursing New Opportunity for Nursing Care in COVID-19 Pandemic Crisis. *Iran J Public Health* [internet]. 2020 [cited 2021 jan 19]; 49 (Suppl.1): 130-131. Available from: <https://publish.kne-publishing.com/index.php/ijph/article/view/3685/2792>